

**PORTARIA Nº 350/2021.**  
**DE 07 DE ABRIL DE 2021**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março à 24 de março de 2021, a servidora pública **Roselete de Melo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de abril de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças